

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2014

DATA: 15/08/2014 PROTOCOLO: 413 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GRAFICA LEX LTDA.

CNPJ: 77.859.080/0001-60

Insc. Estadual: 41600036104

Endereço: ACÁCIO NUNES, 1050

Bairro: CENTRO Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO DE BOLETIM INFORMATIVO (EM DUAS EDIÇÕES - COM TIRAGEM DE 2500 UNIDADES POR SEMESTRE), SOBRE OS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	625	TABLOIDE 21X30 CM FECHADO IMPRESSÃO 4X4 COM 4	UNID	5000.00	0.3690	1,845.00
Total:							1,845.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 289/2014

Data: 19.08.2014

Ementa: Constitui comissão incumbida de avaliar bens imóveis para fins de análise de viabilidade de doação para fins de implantação de Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2014003096,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Juliano Oliveira Pinto de Souza – matrícula nº 28908-2, Bruno Andrei Colcetta – matrícula nº 29173-1 e Valter Blahum – matrícula nº 639-1, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de áreas de imóveis a seguir relacionados, para análise da viabilidade de doação para fins de implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

I – Imóvel Quadra nº 104 A, situado no NOVO LOTEAMENTO desta cidade com área de 2.496,00 m², tendo as seguintes confrontações: FRENTE: Para a Rua Euclides da Cunha, mede em linha reta 100,65 metros; Lado DIREITO: Para a Rua Quatro Mártires, mede em linha reta 76,95 metros; Lado ESQUERDO: Para a Rua Marcelino Garicoix, mede em linha reta 64,87 metros; Observador colocado no interior do lote em referência olhando para a Rua Euclides da Cunha, com as especificações constantes na matrícula nº 12.820 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR;

II - Imóvel área escolar, situado na 1ª Gleba do Plano de Loteamento da Cia Mate Laranjeira – “Residencial A” da Vila Eletrosul, com área de 4.644,20 m², neste Município, conforme averbação 04 da matrícula 9.710 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR;

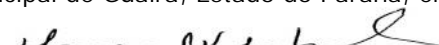
Art. 2º Os trabalhos desta Comissão, deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal